

## Governo Municipal inaugura a Escola Leonor Mendes de Barros II



A unidade é totalmente adaptada para portadores de necessidades especiais e abrigará crianças do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, inaugura hoje, às 16 horas, as novas instalações da Escola Municipal Leonor Mendes de Barros II, localizada na rua João Batista Leal, 140, no Centro. A nova unidade abrigará este ano 447 alunos do Ensino Fundamental (1º aos 4º anos e 4ª séries) nos períodos da manhã e tarde. Para 2011 está prevista três turmas da 5ª série.

A escola tem 2079 m² de área construída e três andares, além de ser totalmente adaptada para os portadores de necessidades especiais. Há no local, treze salas de aula, elevador, laboratório de

Praia do Sonho receberá **Campeonato** de Pipa no mês de outubro Página 19

informática, biblioteca, auditório, sala de multi atividades, sala de coordenação, diretoria administração, quadra poliesportiva coberta, playground aberto e coberto, banheiros adaptados, vestiários externos, cozinha refeitório e despensa.

## **ANTIGO PRÉDIO**

A unidade da Escola Leonor, localizada na rua Cuba. 180. no Jardim Mosteiro, ainda no ano de 2011 abrigará a Educação Infantil (creche - berçário I e II e maternal I e II e a pré-escola I e II) e funcionará em período integral, beneficiando mães e pais que trabalham e necessitam manter seus filhos em tempo integral, com total segurança.

**Desenvolvimento** Social e CMDCA selecionam projetos para **Petrobras** Página 19

www.**itanhaem**.sp.gov.br

29/9/2010 17:41

# Itanhaém leva educação nutricional às escolas municipais

Para orientar alunos e profissionais de educação como ter uma alimentação mais saudável, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes promovem uma série de palestras nas escolas municipais da Cidade.

Os alunos e profissionais de educação responderam a um questionário de avaliação; assistiram palestra interativa, participaram de um circuito esportivo e receberam materiais educativos. O objetivo é informar sobre uma alimentação saudável e a necessidade de atividades físicas como fatores indispensáveis para diminuição do risco de obesidade e prevenção de doenças visando a melhora na qualidade de vida.

A iniciativa é da Associação de Diabetes Juvenil de São Paulo, uma ONG educacional, em parceria com o Programa Municipal de Educação em Diabetes (Promedi), da Secretaria de Saúde de Itanhaém.

O grupo veio a Itanhaém duas vezes e, no total, já orientou mais de três mil pessoas. Em agosto, do dia 24 a 26, a ONG passou pelas escolas municipais Noêmia Salles Padovan, no Guapiranga; Célia Marina Dal Pozzo Borges, no Jardim Sabaúna; e Elga Reis, no Jardim Umuarama. Em setembro, nos dias 21 e 22, foi a vez das escolas Diva do Carmo Alves, no Jardim Tanise, e Maria Cristina de Macedo Gomes, no Parque Novaro.

"Nossa intenção é que estas palestras continuem nas escolas públicas da Cidade porque este projeto faz parte do planejamento do Município para o combate e prevenção do diabetes", afirma a coordenadora do Promedi de Itanhaém, Valéria Maria Setter Galvão.

# Prefeitura e Estado assinam convênio para reinício das obras no Fórum

Prefeitura do Município e Governo do Estado assinaram nesta segunda-feira (27), no Fórum do Município, um termo aditivo para a ampliação do local. O investimento visa dar maior agilidade à justiça e o aumento da demanda de processos com o crescimento da Cidade.

Pelo acordo, a Prefeitura vai arcar com R\$ 559.311,87, enquanto que o Estado aplicará R\$ 2.237.247,46, totalizando R\$ 2.796.559,33. Depois da assinatura do acordo, a Prefeitura vai aguardar a Secretaria enviar o projeto

executivo da obra para dar início ao processo licitatório. A rescisão com a empresa que anteriormente era responsável pela ampliação do Fórum foi totalmente amigável e a companhia será devidamente indenizada pela obra realizada.

## Surfista ganha troféu revelação em circuito de Surf Colegial

Bruna Barbosa, aluna da Escola Estadual Rosélia Braga, de Itanhaém, conquistou o troféu Revelação na categoria feminina, durante o 15º Circuito A Tribuna de Surf Colegial, que aconteceu neste domingo (26) em Praia Grande. A surfista itanhaense é aluna da escolinha de surf do Gaivota.



## SERVIÇOS PÚBLICOS

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (Central de Agendamento)

Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS Pronto-Socorro:

Tel.: 3426-4212 HOSPITAL E MATERNIDADE

Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577 Oásis: Tel.: 3427-7533 Savoy: Tel.: 3426-1798 Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197 Guapiranga: Tel.: 3426-5807 Gaivota: Tel.: 3429-1410 Coronel: Tel: 3427-5524

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA Tel: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

•SEGURANÇA BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE

Tel.: 3427-4769

**BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA** 

Tel.: 3425-5226

**DEFESA CIVIL** 

Tel.: 199 ou 3427-8352

**DELEGACIA SECCIONAL** 

Tel.: 3422-6061 1° DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208 2° DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

Impressão:

3° DELEGACIA DE POLÍCIA

Gráfica e Editora Diário do Litoral

**TIRAGEM: 5 MIL EXEMPLARES** 

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29° BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL** 

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Balneária de Itanhaém

Tel.: 3426-1477

DA ESTÂNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3426-5792

INCRA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE

Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR

Tel.: 3426-3500

Av. Washington Luiz, 75 - Centro Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br jornalismo@itanhaem.sp.gov.br CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

UFM 2010: R\$ 2,02

Gaivota: Tel: 3429-2903 Sabaúna: Tel: 3426-2344 Suarão: Tel: 3427-3286 Oásis: Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

**PAT** Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

**JUIZADO DE MENORES** Tel.: 3422-1215 / ramal 214

[el.: 3422-1215 / ramal 214

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal RUY SANTOS Vice-prefeito

Macedo Gomes

R\$

96 600 00

## 3

## Atos do Poder Executivo

### LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 3.657, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.685.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de valor de R\$ 21.685.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM 02.02 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 04.122.0002.2006 Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 100.000,00

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2011 Manutenção da Administração Geral

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 100.000,00

28.843.0003.0102 Amortização da Dívida 4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$1.000.000,00

28.846.0003.0107 Contribuições PASEP 3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500.000.00

02.04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL

02.04.01 HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 16.482.0004.2015 Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 50.000,00

02.04.05 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08.244.0005.2021 Administração do Fundo Social de Solidariedade

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

02.05 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0002.2023 Manutenção do Departamento da Receita e ISS

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 500.000,00

04.122.0002.2024 Manutenção do Departamento de Cobrança Extrajudicial

Cobrança Extrajudicial
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física
R\$ 5.000.00

02.06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

15.451.0006.2027 Manutenção do Departamento de Saneamento e Meio Ambiente

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000.00

18.541.0006.2028 Programa de Preservação e Conservação Ambiental

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00

02.07 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS 04.122.0002.2031 Manutenção da Procuradoria Jurídica

 $3390.36\ \text{Outros}$  Serviços de Terceiros - P. Física R\$  $40.000,\!00$ 

04.122.0002.2032 Manutenção do Departamento da Dívida Ativa

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 40.000,00

02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.08.01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0007.1016 Construcão e Ampliação de

Unidades Escolares de Ensino Fundamental 4490.51 Obras e Instalações

R\$ 430.000,00

12.365.0007.1021 Construção e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Infantil 4490.51 Obras e Instalações

R\$1.000.000.00

12.361.0007.2033 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental 3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 600.000.00

3190.16 Outras Despesas Variáveis R\$ 500.000.00

12.361.0007.2035 Remuneração e Encargos - Pessoal de Apoio

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.400.000.00

3190.13 Obrigações Patronais R\$ 200.000,00 3190.16 Outras Despesas Variáveis R\$ 30.000,00 02.08.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0008.1023 Construção de Unidades Escolar de Ensino Fundamental

4490.51 Obras e Instalações R\$ 120.000,00 12.361.0008.1024 Ampliação, Adaptação e Remodelação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

4490.51 Obras e Instalações R\$ 600.000,00

12.361.0008.2044 Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30 Material de Consumo R\$300.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física
R\$ 100.000.00

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 500.000.00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000.00

12.361.0008.2045 Manutenção do Transporte Escolar -Ensino Fundamental 3390.39 Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 160.000,00

02.08.03 OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0010.2049 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.100.000,00

02.08.04 EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

12.244.0011.2052 Manutenção da Educação Comunitária

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 15.000,00

02.08.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA 13.392.0012.2056 Manutenção do Departamento de Cultura

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

02.10 SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2067 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.04 Contratação por Tempo Determinado R\$

2.000.000,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.000.000,00

3190.13 Obrigações Patronais R\$ 1.000.000.00

3191.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 800.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 100.000,00

02.12 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

02.12.01 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

06.182.0017.2078 Manutenção do Departamento de Trânsito

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

06.182.0017.2079 Manutenção do Departamento de Segurança

3390.30 Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000.00

26.782.0017.2080 Manutenção do Departamento de Transportes

3390.30 Material de Consumo

R\$ 50.000,00

02.13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.601.0018.2088 Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3390.30 Material de Consumo

R\$ 50.000,00 TOTAL

TOTAL.....21.685.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipa

 $\label{eq:registrada} \textit{Registrada} \textit{em livro próprio.} \textit{Processo n}^{o}\,7.460/2010.$  Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de setembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

## LEI Nº 3.658, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de imóvel necessário à construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir específicadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM 02.10 SECRETARIA DE SAÚDE 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.1049 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4490.61 Aquisição de Imóveis R\$ 200.000,00 Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2010

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.924/2010. Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 16 de setembro de 2010

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

## LEI Nº 3.659. DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às entidades que especifica". JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias a seguir discriminadas, os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às seguintes

Associação de Pais e Mestres da E. M. Ana Cândida
Ebling de Oliveira R\$ 42.300,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Bernardino de
Souza Pereira R\$ 12.647,13
Associação de Pais e Mestres da E. M. Harry Forssell
R\$ 57.250.00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Ignez Martins R\$ 65.300,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor

Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor Mendes de Barros R\$ 22.000,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Lions Clube R\$ 31.400,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maranata R\$ 60.200,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Cristina Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria do Carmo de Abreu Sodré R\$ 22.400.00 Associação de Pais e Mestre da E. M. Olga Lopes de Mendonça R\$ 33 400 00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedrina Pompeu Bastos R\$ 37.600.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Célia Marina Dall Pozzo Borges R\$ 62.550.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima R\$18.985,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Divani Maria Cardoso R\$ 13.600.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Eugênia Pitta Rangel Veloso R\$30.400,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Filomena Dias Apelian R\$ 56.300,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos R\$9.000,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Carlos Augusto Guimarães Silva R\$65.200,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Walter Arduini R\$ 11.500.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora 21.500,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis R\$ 14.900.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz R\$ 2.500,00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Neusa Pinto Fonseca R\$ 30.200.00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Rural José Teixeira Rosas R\$ 13 600 00 Associação de Pais e Mestres da E. M. Shirley Mariano Estriga R\$ 121.800.00 Art. 2º - Para atender às despesas com a execução desta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir para o corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 1.023.132.13 (um milhão, vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos) mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.459/2010. Proieto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de setembro de

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

## LEI Nº 3.660, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

"Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências". JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de

Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém

aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art.  $1^{\circ}$  - O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei  $n^{\circ}$  2.195, de 14 de novembro de 1995, fica reorganizado, na conformidade desta lei.

www.**itanhaem**.sp.gov.br

### ANO 7 • № 152 - 25 A 30 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Itanhaém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde: I - a formulação de diretrizes e o controle da política municipal de saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e com o Plano Municipal de Saúde;

II - estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, tendo em vista as características epidemiológicas e a organização dos serviços no âmbito municipal:

III - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal, articulando-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;

IV - acompanhar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Único de Saúde -SUS no Município:

V - propor a adoção de critérios que garantam adequado padrão de qualidade e resolutividade das ações e serviços de saúde, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde:

VI - estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade:

VII - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, propondo medidas para o seu aperfeicoamento:

VIII - apreciar a proposta orçamentária anual da Saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orcamentárias: IX - propor critérios para a programação e para a execução financeira e orcamentária do Fundo Municipal de Saúde;

X - acompanhar a movimentação e a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

XI - definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, com base no cumprimento dos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000: XII - definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de servicos de saúde;

XIII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão. com a prestação de contas e informações financeiras, apresentado trimestralmente pelo gestor do SUS no

XIV - convocar extraordinariamente, se necessário, a Conferência Municipal de Saúde:

XV - aprovar a organização e normas de funciona-

mento da Conferência Municipal de Saúde, definidas em regimento próprio:

XVI - discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde

XVII - proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde:

XVIII - examinar e encaminhar às autoridades competentes, quando for o caso, propostas, denúncias e queixas, de qualquer pessoa ou entidade, sobre assuntos relativos às acões e aos servicos de saúde: XIX - responder a consultas que lhe forem encaminhadas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, no âmbito municipal; XX - manter articulação e intercâmbio com o Conselho Nacional de Saúde - CNS, com o Conselho Estadual de Saúde - CES e com entidades governamentais e privadas, visando à promoção da

XXI - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as suas funções e competências, bem como seus trabalhos e decisões, possibilitando o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde à população e às instituições públicas e privadas:

XXII - estimular a mobilização e articulação contínuas da sociedade na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS. para o controle social da Saúde:

XXIII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de

XXIV - acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das suas reuniões plenárias;

XXV - elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno:

CAPÍTULO II

DA COMPOSICÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição quadripartite, com representação do governo, prestadores de serviços de saúde. trabalhadores de saúde e usuários, garantida a representação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde será constituído de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por ato do Prefeito, assim distribuídos:

I - 2 (dois) representantes do Governo Municipal, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde; II - 1 (um) representante dos prestadores de servicos

de saúde, escolhidos em foro próprio; III - 3 (três) representantes dos trabalhadores de saúde, eleitos em foro próprio;

IV - 6 (seis) representantes dos usuários de servicos de saúde, eleitos em plenárias especialmente convocadas para esta finalidade, sendo:

a) 1 (um) representante de entidades e movimentos sociais que atuem na área de saúde:

b) 2 (dois) representantes de associações de moradores e associações comunitárias;

c) 1 (um) representante de entidades que atuem na

defesa dos direitos da criança e do adolescente; d) 1 (um) representante de entidades que atuem no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa

e) 1 (um) representante de entidades com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência.

§ 1º - A cada membro titular corresponderá um

suplente do mesmo segmento.

§ 2º - Somente poderão participar do processo de eleição dos representantes dos usuários, como eleitor ou candidato, as entidades, associações e movimentos sociais que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada existência.

§ 3º - Fica a cargo das entidades, associações e movimentos sociais de usuários eleitos de acordo com o inciso IV do caput deste artigo, a indicação dos respectivos representantes para o exercício do mandato, bem como a sua substituição a qualquer

§  $4^{\circ}$  - Para garantir a legitimidade da representação paritária referida no artigo 4º, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenha vínculo de parentesco, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho

§ 5º - A substituição de representantes dos usuários, titular ou suplente, sempre que entendida necessária pela entidade representada, deverá ser solicitada e devidamente justificada mediante correspondência específica dirigida ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo presidente da entidade ou movimento respectivo.

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único - Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos e, em caso de vacância, exercerão a função pelo restante do

Art. 7º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos dentre seus membros, na reunião em que tomarem posse os novos conselheiros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 8º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas. considerando-se o seu exercício relevante interesse

Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde poderão perder o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I - por renúncia:

II - pela ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no período de 1 (um) ano civil:

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho; ou

IV - por requerimento da entidade ou movimento representado

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO Art. 10 - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenário:

II - Secretaria Executiva.

§ 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros do Conselho, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno. § 2º - A Secretaria Executiva, unidade de apoio técnico e administrativo do Conselho cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Interno, terá por finalidade proporcionar aos membros do Conselho Municipal de Saúde o suporte necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 11 - O Conselho Municipal de Saúde poderá constituir Comissões e Grupos de Trabalho, que terão suas atividades disciplinadas pelo Regimento Interno, com a finalidade de atender as suas necessidades de funcionamento e acompanhar políticas e programas de interesse para a saúde.

Art. 12 - O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros

§ 1º - As reuniões do Conselho serão públicas e precedidas de ampla divulgação

§ 2º - O Conselho instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros. § 3º - As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da majoria dos conselheiros presentes. ressalvados os casos em que se exija quórum especial, previstos nesta Lei ou no Regimento Interno. Art. 13 - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações e Moções.

§ 1º - As deliberações do Conselho, quando consubstanciadas em Resoluções, deverão ser homologadas pelo Prefeito, na forma e prazo estabelecidos no Regimento Interno, para terem eficácia.

§ 2º - A competência para homologação das deliberações referidas no § 1º deste artigo poderá ser delegada ao Secretário Municipal de Saúde CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde complementará as competências e atribuições definidas nesta lei para seus integrantes e estabelecerá suas normas de funcionamento. Art. 15 - A Secretaria Municipal de Saúde proporcionará ao Conselho Municipal de Saúde condições para seu pleno e regular funcionamento. garantindo os recursos materiais, humanos e financeiros necessários.

Art. 16 - A Conferência Municipal de Saúde reunir-seá, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho Municipal de Saúde, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde do Município de Itanhaém

Parágrafo único - A Conferência Municipal de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 17 - O Conselho Municipal de Saúde deverá proceder à adequação do seu Regimento Interno às disposições desta lei, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 18 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Fica revogada a Lei nº 2.195, de 14 de novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.744/2010. Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 16 de setembro de

2010

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.836, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

"Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, nomeado pelo Decreto nº 2.755, de 15 de dezembro de 2009". JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de marco de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de representante da Secretaria de Saúde, o servidor Alessandro Muri, em substituição à exservidora Paula Vegas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de setembro de 2010

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de setembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.837. DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

"Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo  $3^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  2.505, de 26 de outubro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na condição de representantes do Poder Público e da sociedade civil, em conformidade com o disposto no artigo 3º. Le II. da Lei nº 2.505, de 26 de outubro de 1999, os seguintes membros:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na condição de representantes do Poder Público e da

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano: Titular: Euclides Moreira da Silva

Suplente: Lúcio Fernando Ferraz; b) Secretaria de Planeiamento e Meio Ambiente:

Titular: Antonio José Lopes Faria

Suplente: Rosimeire Aparecida Cruz;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Titular: Magali Tondeli de Oliveira

Suplente: Edvaldo Serafim do Nascimento:

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Martha Maria Di Piero

Suplente: Maria Cristina Luz Leite:

e) Secretaria de Administração: Titular: Elizete Lopes Araújo Pupo

Suplente: Vera Lúcia dos Reis Ramos Zanella;

f) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Rodrigues da Costa

Suplente: Cleomilda Assunção da Silva:

II - representantes da sociedade civil: a) Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém -

Suplente: Mércia Maria Ramalho:

Titular: Maria Geracilda S. Cirino

www.**itanhaem**.sp.gov.br



b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE ITANHAÉM:

Titular: Paulo Ryan de Araujo Suplente: Malvina Chamorro Alves dos Santos;

c) segmento deficiência visual Titular: Marcos Antônio de Andrade

Suplente: Edson dos Santos:

d) segmento deficiência mental:

Titular: Luciano Pereira Soares Alves

Suplente: Maria Procópio Teixeira Silva;

e) segmento deficiência física:

Titular: Odair José Berlamiro

Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Calado;

f) segmento deficiência auditiva:

Titular: Daniela Cristina de Ponte Suplente: Cristina Aparecida Pires

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio

Departamento Administrativo, 22 de setembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

### EDITAIS

## SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento do ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional Confirmação da Prefeitura em 24/09/2010 CNPJ Nome Empresarial Data da Solicitação Motivo de Opção Situação

12.474.735/0001-36 KC MURARI VEÍCULOS ME

10/09/2010 Deferido 11.714.972/0001-64 GRACIETE MARIA DA SILVA - ME 10/09/2010 Deferido

12.121.583/0001-98 ZILMA COUTRIM DE OLIVEIRA SILVA IOGURTES - ME 16/09/2010 Deferido 11.755.841/0001-25 A.S. DE COLA BAR - ME 17/09/ 2010 Deferido

12.401.754/0001-32 VALERIA BARBOSA DA CRUZ 17/09/2010 Deferido

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2010

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2010, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) na disciplina de História, a comparecerem dia 30/09/2010 (quintafeira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de aulas PEB III - História 6 aulas candidatos aprovados a partir do número 10 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação.

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

Cultura e Esportes (CMTECE).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13/2010

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2010, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) disciplina de Geografia, a comparecerem dia 30/09/2010 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de aulas PEB III - Geografia 6 aulas candidatos aprovados a partir do número 02 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15/2010

Atribuição

de 2010

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2010 na função de Educador de Creche, a comparecerem dia 30/09/2010 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo No de vagas Candidatos Educador de Creche 7 yagas candidatos aprovados do número 200 até o número 230 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 9h00min

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 38/2010

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nas funções de Professor de Educação Básica I (PER I) Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) nas disciplinas Educação Física e Inglês a comparecerem dia 30/09/2010 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado. conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de vagas/aulas PEB I 1 vaga candidatos aprovados a partir do número 503 5 yagas candidatos PEB II aprovados a partir do número 553 PEB III - Educação Física8 aulas candidatos aprovados a partir do número 210 PEB III - Inalês 28 aulas candidatos aprovados a partir do número 028 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação. Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 9h00min

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2010, para posse ao cargo de Professor Substituto PROFESSOR SUBSTITUTO NOME CLASSIFICAÇÃO

MARIA APARECIDA PEGORARO 37 Os candidatos deverão comparecer para atribuição de aulas/classes nos dias 04/10/2010 no horário das 14:00 hs conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro. munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/10. Caso contrário perderão o direito à nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Washington Luiz, nº 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 ás 16:00 nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discrimina-

dos no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/10 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito à nomeação. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÃO: DIA HORÁRIO

CARGO

04/10/2010 14:00 horas Professor Substituto Itanhaém. 28 de setembro de 2010. Cilene Célia Rodriques Forssell Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 249/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia

Nome Classificação SILVIO REIS CEDENIR SANTANA RIBEIRO 47

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Renusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 248/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Laboratório.

Nome Classificação

MARIA FLAVIA COSTA MACHADO 13 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis. isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 250/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

Nome Classificação ELENITA MOREIRA DE OLIVEIRA 65 ELIANE CORDEIRO DE MORAIS 66 MÁRIO SÉRGIO DE ANDRADE 67 JOSIANE DA SILVA VALENTE 68 CARLA S. MEDRADE ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE CASTRO 70 FERNANDO DA SILVA BRITO 71

DÉBORA FARIA SILVA Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos

exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 251/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de enfermagem

Nome Classificação SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES 91 GUSTAVO GRASSI 92

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 252/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os

candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente Nome Classificação

ROSANGELA RODRIGUES 76 SOLANGE DA SILVA 77

JESSICA TEODORO NEVES 78 VERA LUCIA DA COSTA FERREIRA 79

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 253/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM. Estado de São Paulo. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Farmacêutico.

Nome Classificação

JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI 9 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 254/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Desinsetizador.

Nome Classificação VAGNER FERREIRA DE BARROS 14 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis. isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 255/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA RAI NEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº, 01/2009, para posse ao

www.**itanhaem**.sp.gov.br





### ANO 7 • № 152 - 25 A 30 DE SETEMBRO DE 2010

cargo de Assistente Social. Nome Classificação SHEILA GALDINO DE AZEREDO 20 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis,

isto é nos dias 04/10/2010 e 05/10/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 28 de setembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## ITANHAEM PREV

#### PORTARIA GS Nº 029/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, a Sra. ALZIRA

MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.417.513 e do CPFnº 257.622.478-48. o Benefício de Pensão por Morte do servidor Aposentado MANOEL JUSTINO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG  $n^{o}7.740.716\,e\,do\,CPF\,n^{o}322.323.148-04\,em\,conformidade$ com o disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88 e artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da

Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 25 de setembro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS Superintendente Itanhaém- PREV

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Quadro 06

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

4° BIMESTRE DE 2010

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PODER / ÓRGÃO /	A 11 1 7 / ·	Inscr	ições		Bai	xas		Montante a	Disponibilidade	
ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Processados	Não Processados	Cancela	Cancelamentos		ientos		Financeira	
ENTIDADES	Anteriores	Frocessados	Nao Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar	rinanceira	
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal	8.588,13	10		0,00	0,00	0,00	8.588,13	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	22.060.344,65	2.340.584,73	0,00	0,00	7.577.839,04	256.711,26	12.037.745,76	4.785.344,58	0,00	
Prefeitura Municipal	21.626.721,76	2.340.584,73		0,00	7.577.839,04	255.121,26	11.604.422,87	4.785.044,58		
Órgãos/Entidades	433.622,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	433.322,89	300,00	0,00	
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL	433.622,89					1.590,00	433.322,89	300,00		
TOTAL:	22.068.932,78	2.340.584,73	0,00	0,00	7.577.839,04	256.711,26	12.046.333,89	4.785.344,58	0,00	

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC N°1SP249478/O-0

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Quadro 3 MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2010

(Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

														Valor	es expressos em RS
RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.502.593,95	12.564.941,72	12.271.555,79	18.297.790,31	24.859.092,55	13.295.357,98	16.154.293,61	13.037.813,46	13.548.088,66	13.742.306,64	14.070.460,25	14.423.488,53	178.767.783,45	171.991.716,67	179.165.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	934.775,76	625.948,14	604.462,54	0,00	1.464.085,95	578.992,21	740.142,11	81.958,34	378.690,46	1.265.673,59	691.521,10	778.818,37	8.145.068,57	6.056.967,26	3.740.000,00
Autarquias	934.775,76	625.948,14	604.462,54	0,00	1.464.085,95	578.992,21	740.142,11	81.958,34	378.690,46	1.265.673,59	691.521,10	778.818,37	8.145.068,57	6.056.967,26	3.740.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.437.369,71	13.190.889,86	12.876.018,33	18.297.790,31	26.323.178,50	13.874.350,19	16.894.435,72	13.119.771,80	13.926.779,12	15.007.980,23	14.761.981,35	15.202.306,90	186.912.852,02	178.048.683,93	182.905.000,00
(-) DEDUÇÕES			-												
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	60.280,41	563.214,37	79.632,78	708.756,28	686.592,23	316.837,81	463.348,83	64.107,74	172.201,25	779.743,06	365.112,75	455.394,93	4.715.222,44	708.756,28	3.790.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	496.287,17	15.831,14	149.993,58	125.592,01	777.493,72	262.154,40	276.793,28	17.850,60	206.489,21	485.930,53	326.408,35	323.423,44	3.464.247,43	125.592,01	2.650.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,04	0,00	0,00	0,00	17.454,04	0,00	50.000,00
FUNDEB	523.926,85	542.492,52	607.968,69	703.309,48	729.724,11	611.545,15	779.092,35	609.250,12	668.473,69	715.171,81	457.627,35	663.415,57	7.611.997,69	3.368.512,18	-4.200.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.080.494,43	1.121.538,03	837.595,05	1.537.657,77	2.193.810,06	1.190.537,36	1.519.234,46	691.208,46	1.064.618,19	1.980.845,40	1.149.148,45	1.442.233,94	15.808.921,60	4.202.860,47	2.290.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.356.875,28	12.069.351,83	12.038.423,28	16.760.132,54	24.129.368,44	12.683.812,83	15.375.201,26	12.428.563,34	12.862.160,93	13.027.134,83	13.612.832,90	13.760.072,96	171.103.930,42	173.845.823,46	180.615.000,00

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC N°1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno

www.itanhaem.sp.gov.br

29/9/2010 17:41

## COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1°, Inciso I, e 38, §1°, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

**ANO DE 2010** 

Valores expressos em R\$

	Operações de Crédito	(exceto ARO)	Despesas de Capital	Deduções das De	spesas de Capital	Despesas de Capital	Operações de	
PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Liquidadas (1)	Inciso I, § 3°, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3°, artigo 32, LRF (3)	Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Crédito do Exercício (exceto ARO)	
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

O MUNICÍPIO NÃO REALIZOU OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC Nº1SP249478/O-0

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 22; Artigo 59, § 1°, incisos II e IV e § 2° da Lei Complementar 101/00; §§ 1° e 2° do Artigo 2° da Lei Federal n° 9717/98)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#NOME?

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	234.394,73	15.635.999,62	197.923,78	-169.853,46	3.454.723,78	3.936.048,40	4.224.424,85	4.169.711,55	4.351.090,96	4.019.634,91	4.714.895,86	3.942.549,10	48.711.544,08
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.295,62	3.620.747,63	16.408,12	-112.958,30	722.097,22	792.470,40	810.614,99	832.279,44	868.465,47	887.565,97	882.846,83	881.890,30	10.204.723,69
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,71	0,00	207,71
Sentenças Judiciais do periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	11.842,25	4.983.754,93	79.572,79	198.052,79	686.964,09	720.758,65	678.303,66	864.395,45	833.103,19	1.107.649,00	889.492,95	998.663,44	12.052.553,19
Subtotal	248.532,60	24.240.502,18	293.904,69	-84.758,97	4.863.785,09	5.449.277,45	5.713.343,50	5.866.386,44	6.052.659,62	6.014.849,88	6.487.443,35	5.823.102,84	70.969.028,67
(-) DEDUÇÕES (§1° do art. 19)				-									
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	248.532,60	24.240.502,18	293.904,69	-84.758,97	4.863.785,09	5.449.277,45	5.713.343,50	5.866.386,44	6.052.659,62	6.014.849,88	6.487.443,35	5.823.102,84	70.969.028,67
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros beneficios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	125.592,01	777.493,72	262.154,40	276.793,28	17.850,60	206.489,21	485.930,53	326.408,35	323.423,44	2.802.135,54
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	-125.592,01	-777.493,72	-262.154,40	-276.793,28	-17.850,60	-206.489,21	-485.930,53	-326.408,35	-323.423,44	-2.802.135,54

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC Nº1SP249478/O-0

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.itanhaem.sp.gov.br

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Quadro 01
MUNICÍPIO DE ITANHAEM
4° BIMESTRE DE 2010

RECEITAS	Previsã	o anual	4° BIMI	STRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	178.419.400,00	178.419.400,00	28.404.368,48	28.843.245,34	119.077.107,56	123.876.483,67	54.542.916,33
Tributárias	62.013.000,00	62.013.000,00	9.872.469,60	8.176.142,50	41.387.476,20	42.313.883,04	19.699.116,96
Impostos	43.800.000,00	43.800.000,00	6.972.960,00	6.227.692,89	29.232.120,00	31.620.424,69	12.179.575,31
IPTU	32.000.000,00	32.000.000,00	5.094.400,00	3.511.746,93	21.356.800,00	21.627.634,57	10.372.365,43
ISSQN	5.600.000,00	5.600.000,00	891.520,00	1.328.374,62	3.737.440,00	4.874.959,56	725.040,44
ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	525.360,00	819.703,06	2.202.420,00	3.115.628,34	184.371,66
IRRF	2.900.000,00	2.900.000,00	461.680,00	567.868,28	1.935.460,00	2.002.202,22	897.797,78
Taxas	13.100.000,00	13.100.000,00	2.085.520,00	1.663.279,14	8.742.940,00	9.330.151,19	3.769.848,81
Contribuição de Melhoria	5.113.000,00	5.113.000,00	813.989,60	285.170,47	3.412.416,20	1.363.307,16	3.749.692,84
Contribuições	6.440.000,00	6.440.000,00	1.025.248,00	1.470.339,47	4.298.056,00	5.979.882,13	460.117,87
Patrimoniais	1.553.200,00	1.553.200,00	247.269,44	906.812,97	1.036.605,68	1.660.720,37	-107.520,37
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	340.000,00	340.000,00	54.128,00	36.301,38	226.916,00	193.280,24	146.719,76
Transferências Correntes	98.499.300,00	98.499.300,00	15.681.088,56	16.823.926,55	65.738.432,82	68.767.715,55	29.731.584,45
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(8.275.600,00)	(8.275.600,00)	(1.317.475,52)	(1.121.042,92)	(5.523.135,44)	(5.234.300,15)	3.041.299,85
Outras Receitas Correntes	17.849.500,00	17.849.500,00	2.841.640,40	2.550.765,39	11.912.756,30	10.195.302,49	7.654.197,51
Receitas de Capital (B)	23.024.000,00	23.024.000,00	3.665.420,80	1.165.996,29	15.366.217,60	8.162.656,55	14.861.343,45
Operações de Crédito	6.074.000,00	6.074.000,00	966.980,80	416.525,52	4.053.787,60	416.525,52	5.657.474,48
Refinanciamento da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.074.000,00	6.074.000,00	966.980,80	416.525,52	4.053.787,60	416.525,52	5.657.474,48
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	23.880,00	0,00	100.110,00	0,00	150.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.800.000,00	16.800.000,00	2.674.560,00	749.470,77	11.212.320,00	7.746.131,03	9.053.868,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	201.443.400,00	201.443.400,00	32.069.789,28	30.009.241,63	134.443.325,16	132.039.140,22	69.404.259,78
DESPESAS	Dotação		4° BIMI			Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	141.366.700,00	164.750.270,00	20.801.158,31	26.120.599,69	126.407.143,32	96.020.007,78	38.343.126,68
Pessoal/Encargos Sociais	69.510.000,00	70.135.000,00	13.070.204,54	13.122.765,34	49.116.489,99	43.300.061,11	21.018.510,01
Juros/Encargos da Divida Interna	120.000,00	52.000,00	3.806,40	3.806,40	3.806.40	3.806,40	48.193,60
Juros/Encargos Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.736.700,00	94.563.270,00	7.727.147,37	12.994.027,95	77.286.846,93	52.716.140,27	17.276.423,07
Despesas de Capital (D)	56.551.700,00	64.498.130,00	7.461.308,60	4.819.509,58	35.350.551,09	21.225.298,19	29.147.578,91
Investimentos	49.171.700,00	55.173.130,00	6.561.856,76	3.986.079,14	27.943.125,49	13.883.893,99	27.230.004,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	7.380.000,00	9.325.000,00	899.451,84	833.430,44	7.407.425,60	7.341.404,20	1.917.574,40
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	7.380.000,00	9.325.000,00	899.451,84	833.430,44	7.407.425,60	7.341.404,20	1.917.574,40
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	3.525.000,00	1.665.000,00	2,00	5,00	2,00	2,00	5,00
DESPESA TOTAL (C+D)	197.918.400,00	229.248.400,00	28.262.466,91	30.940.109,27	161.757.694,41	117.245.305,97	67.490.705,59
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)			1.746.774,72	-930.867,64	-29.718.554,19	14.793.834,25	2.7.12 2.7.22,03

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

bo152.pmd

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista – CRC N°1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

8 29/9/2010, 17:41

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2010

	Rece	itas		Desp	esas		Resulta	expressos em R\$ dos
PODERES/ÓRGÃOS			Empen		Liqui	dada		% = (3) / Total
1 obbitals officials	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	27.767.142,30	124.721.958,20	27.104.000,53	156.886.754,87	29.578.286,47	112.961.593,36	-32.164.796,67	-24,36%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.242.099,33	7.317.182,02	1.158.466,38	4.870.939,54	1.361.822,80	4.283.712,61	2.446.242,48	1,85%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - I	2.242.099,33	7.317.182,02	1.158.466,38	4.870.939,54	1.361.822,80	4.283.712,61	2.446.242,48	1,85%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	30.009.241,63	132.039.140,22	28.262.466,91	161.757.694,41	30.940.109,27	117.245.305,97	-29.718.554,19	-22,51%

\*Prefeitura e Câmara

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC Nº1SP249478/O-0

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Quadro 02

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	Anual	4° BIM	ESTRE	Acumulado		ores expressos em RS
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.535.000,00	5.585.000,00	720.569,06	847.446,68	3.813.646,38	3.610.854,32	1.771.353,62
1	31	Ação Legislativa	5.535.000,00	5.585.000,00	720.569,06	847.446,68	3.813.646,38	3.610.854,32	1.771.353,62
2	0	JUDI CIÁRIA	2.400.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2	61	Ação Judicária	2.400.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	17.907.500,00	17.935.930,00	2.219.323,36	2.322.652,63	12.079.258,11	10.007.449,54	5.856.671,89
4	122	Administração Geral	17.042.500,00	17.070.930,00	2.114.262,76	2.198.083,62	11.482.698,90	9.555.063,25	5.588.231,10
4	123	Administração Financeira	224.000,00	224.000,00	32.443,96	33.711,32	183.592,73	167.126,19	40.407,27
4	124	Controle Interno	288.000,00	288.000,00	55.667,04	46.801,74	185.489,13	164.542,96	102.510,87
4	131	Comunicação Social	353.000,00	353.000,00	16.949,60	44.055,95	227.477,35	120.717,14	125.522,65
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.895.000,00	4.085.000,00	508.825,55	611.991,82	2.611.357,09	2.235.220,75	1.473.642,91
6	182	Defesa Civil	3.895.000,00	4.085.000,00	508.825,55	611.991,82	2.611.357,09	2.235.220,75	1.473.642,91
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.868.700,00	3.238.700,00	306.088,92	411.335,99	1.755.473,22	1.403.399,60	1.483.226,78
8	241	Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	575.000,00	743.000,00	10.505,20	17.695,09	145.030,64	128.481,52	597.969,36
8	244	Assistência Comunitária	2.143.700,00	2.345.700,00	295.583,72	393.640,90	1.610.442,58	1.274.918,08	735.257,42
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.009.000,00	9.483.000,00	1.473.814,13	1.687.153,72	6.176.756,24	5.438.104,84	3.306.243,76
9	271	Previdência Básica	2.804.000,00	2.418.000,00	315.347,75	325.330,92	1.305.816,70	1.154.392,23	1.112.183,30
9	272	Previdência do Regime Estatutário	5.205.000,00	7.065.000,00	1.158.466,38	1.361.822,80	4.870.939,54	4.283.712,61	2.194.060,46
10	0	SAÚDE	27.093.200,00	30.967.200,00	5.819.297,22	5.848.149,78	24.543.029,82	20.257.369,82	6.424.170,18
10	301	Atenção Básica	26.443.200,00	30.175.200,00	5.674.924,60	5.690.104,48	23.908.720,11	19.726.369,63	6.266.479,89
10	304	Vigilância Sanitária	650.000,00	792.000,00	144.372,62	158.045,30	634.309,71	531.000,19	157.690,29
12	0	EDUCAÇÃO	70.662.900,00	76.566.900,00	8.651.007,63	10.780.010,76	56.264.717,68	40.605.438,79	20.302.182,32
12	361	Ensino Fundamental	54.433.900,00	60.019.900,00	7.768.928,84	9.090.427,62	46.950.096,24	33.941.164,54	13.069.803,76
12	362	Ensino Médio	330.000,00	330.000,00	0,00	34.834,80	165.388,09	87.086,70	164.611,91
12	363	Ensino Profissional	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	11.823,70	11.823,70	143.176,30
12	364	Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	0,00	50.940,00	309.440,26	203.760,00	90.559,74
12	365	Educação Infantil	12.404.000,00	12.494.000,00	767.601,47	1.499.056,31	7.747.223,83	5.396.925,56	4.746.776,17
12	366	Educação de Jovens e Adultos	958.500,00	1.001.500,00	48.664,91	46.726,02	191.235,64	164.922,48	810.264,36
12	367	Educação Especial	951.500,00	936.500,00	16.660,30	7.213,00	47.300,30	37.853,00	889.199,70
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.030.000,00	1.230.000,00	49.152,11	50.813,01	842.209,62	761.902,81	387.790,38
13	0	CULTURA	974.000,00	1.044.000,00	121.700,50	102.398,95	525.822,69	439.100,71	518.177,31
13	392	Difusão Cultural	974.000,00	1.044.000,00	121.700,50	102.398,95	525.822,69	439.100,71	518.177,31
15	0	URBANISMO	23.327.000,00	37.338.000,00	5.557.331,09	4.658.833,25	26.843.591,67	15.527.029,90	10.494.408,33
15	451	Infra-Estrutura Urbana	11.532.000,00	23.481.000,00	5.001.079,43	2.397.449,90	15.973.873,58	7.331.434,77	7.507.126,42
15	452	Serviços Urbanos	11.795.000,00	13.857.000,00	556.251,66	2.261.383,35	10.869.718,09	8.195.595,13	2.987.281,91
16	0	HABITAÇÃO	7.625.000,00	6.998.000,00	1.118.969,37	514.255,87	2.490.789,58	694.904,99	4.507.210,42
16	482	Habitação Urbana	7.625.000,00	6.998.000,00	1.118.969,37	514.255,87	2.490.789,58	694.904,99	4.507.210,42
17	0	SANEAMENTO	8.069.100,00	13.139.100,00	62.000,00	1.459.693,26	10.139.540,66	4.998.601,85	2.999.559,34
17	512	Saneamento Básico Urbano	8.069.100,00	13.139.100,00	62.000,00			4.998.601,85	2.999.559,34
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	428.000,00	1.663.000,00	0,00	93.088,20	930.101,46	497.624,08	732.898,54
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	428.000,00	1.663.000,00	0,00	93.088,20	930.101,46	497.624,08	732.898,54
20	0	AGRICULTURA	432.000,00	692.000,00	24.391,91	25.799,08		91.890,81	588.707,60
20	601	Promoção da Produção Vegetal	432.000,00	692.000,00	24.391,91	25.799,08		91.890,81	588.707,60
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.778.000,00	4.018.000,00	246.350,39			1.863.332,36	1.777.631,61
23	695	Turismo	4.778.000,00	4.018.000,00	246.350,39	141.075,74		1.863.332,36	1.777.631,61
26	0	TRANSPORTE	2.109.000,00	739.000,00	95.079,45	99.347,88		352.545,89	347.340,97
26	782	Transporte Rodoviário	2.109.000,00	739.000,00	95.079,45	99.347,88	391.659,03	352.545,89	347.340,97
27	0	DESPORTO E LAZER	1.775.000,00	1.860.000,00	56.721,24	106.190,68	876.466,19	464.164,36	983.533,81
27	812	Desporto Comunitário	1.775.000,00	1.860.000,00	56.721,24	106.190,68		464.164,36	983.533,81
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	10.030.000,00	12.545.570,00	1.280.997,09	1.230.684,98		8.758.273,36	2.573.746,20
28	843	Serviço da Divida Interna	3.620.000,00	6.552.000,00	629.044,89	563.023,49		6.388.585,10	97.393,50
28	845	Transferências	350.000,00	333.570,00	3.570,00	20.867,00		139.904,90	110.249,50
28	846	Outros Encargos Especiais	6.060.000,00	5.660.000,00	648.382,20	646.794,49		2.229.783,36	2.366.103,20
		TOTAL	197.918.400,00	229.248.400,00	28.262.466,91			117.245.305,97	67.490.705,59

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista – CRC N°1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo152.pmd 10 29/9/2010, 17:41

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Quadro 04

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

4° BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

	Previsã	o Anual	Receitas I	Realizadas	_
I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Contribuições Patronais	3.790.000,00	3.790.000,00	820.507,68	3.303.338,60	486.661,40
Contribuições dos Servidores Ativos	2.470.000,00	2.470.000,00	645.029,57	2.660.555,79	-190.555,79
Contribuições dos Servidores Inativos	130.000,00	130.000,00	4.802,22	15.391,45	114.608,55
Contribuições dos Pensionistas	50.000,00	50.000,00	0,00	596,29	49.403,71
Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	503.737,07	888.272,07	111.727,93
Compensações Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	17.454,04	32.545,96
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	40.000,00	40.000,00	4.630,40	37.596,24	2.403,76
Total	7.530.000,00	7.530.000,00	1.978.706,94	6.923.204,48	606.795,52

II -DESPESAS	Dotação	o Anual	Emper	hadas	Liquio	dadas	Saldo a
PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Empenhar
Inativos	1.290.000,00	3.290.000,00	605.891,42	2.197.947,42	594.333,73	1.923.136,79	1.092.052,58
Pensionistas	800.000,00	800.000,00	203.751,92	822.336,23	200.388,59	735.449,15	-22.336,23
Outros Beneficios	1.380.000,00	810.000,00	107.930,36	768.264,61	277.968,29	768.916,89	41.735,39
Outras Despesas	1.735.000,00	2.035.000,00	240.892,68	1.082.391,28	289.132,19	856.209,78	952.608,72
Total	5.205.000,00	6.935.000,00	1.158.466,38	4.870.939,54	1.361.822,80	4.283.712,61	2.064.060,46

III - RESULTADO	2.325.000,00	595.000,00	820.240,56	2.052.264,94	616.884,14	2.639.491,87
-----------------	--------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	9.425.005,43	Despesas	5.571.295,86
Orçamentárias	7.317.182,02	Orçamentárias pagas	4.283.712,61
Extra-orçamentárias	2.107.823,41	Extra-orçamentárias	1.287.583,25
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	20.605.386,48	Saldo Atual	23.905.260,09
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	20.605.386,48	Bancos Conta Movimento	23.905.260,09
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	30.030.391,91		29.476.555,95

<sup>\*</sup> Relativo ao último bimestre

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista – CRC N°1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

29/9/2010, 17:41

bo152.pmd

11



## RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Quadro 05
MUNICÍPIO DE ITANHAEM
4º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

	t distribution of the state of									
RECEITAS FISCAIS	P	revisão Atualizad	a	Reali	zação	Período Exercício				
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior				
Receitas Correntes	178.419.400,00	28.404.368,48	119.077.107,56	28.843.245,34	123.876.483,67	109.447.465,40				
Receitas de Capital	23.024.000,00	3.665.420,80	15.366.217,60	1.165.996,29	8.162.656,55	0,00				
Subtotal:	201.443.400,00	32.069.789,28	134.443.325,16	30.009.241,63	132.039.140,22	109.447.465,40				
(-) Deduções										
Receitas de Operações de Crédito	6.074.000,00	966.980,80	4.053.787,60	416.525,52	416.525,52					
Rendas de aplicações Financeiras	1.543.200,00	245.677,44	1.029.931,68	643.420,58	1.266.742,83	1.892.653,31				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	23.880,00	100.110,00	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	7.767.200,00	1.236.538,24	5.183.829,28	1.059.946,10	1.683.268,35	1.892.653,31				
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	193.676.200,00	30.833.251,04	129.259.495,88	28.949.295,53	130.355.871,87	107.554.812,09				

DESPESAS FISCAIS	]	Dotação Atualizada	a	Despesas 1	Liquidadas	Daniada Errana Ant
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Período Exerc. Ant.
Despesas Correntes	164.750.270,00	22.888.351,30	136.254.308,89	26.120.599,69	96.020.007,78	22.646.281,39
(-) Juros e Encargos da Divida	52.000,00	11.472,00	11.472,00	3.806,40	3.806,40	0,00
Subtotal	164.698.270,00	22.876.879,30	136.242.836,89	26.116.793,29	96.016.201,38	22.646.281,39
Despesas de Capital	64.498.130,00	8.890.316,48	43.026.560,72	4.819.509,58	21.225.298,19	2.964.205,66
(-) Deduções	9.325.000,00	1.133.354,11	7.641.853,98	833.430,44	7.341.404,20	509.959,27
Amortização de Divida	9.325.000,00	1.133.354,11	7.641.853,98	833.430,44	7.341.404,20	509.959,27
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	55.173.130,00	7.756.962,37	35.384.706,74	3.986.079,14	13.883.893,99	2.454.246,39
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.665.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	219.871.400,00	30.633.841,67	171.627.543,63	30.102.872,43	109.900.095,37	25.100.527,78
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-24.530.200,00	199.409,37	-42.368.047,75	-1.153.576,90	20.455.776,50	82.454.284,31

RESULTADO NOMINAL		SALDO		RESULTAD	O NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	54.190.386,11	50.874.277,07	50.040.846,63		
II. Deduções:(*)	14.074.709,83	11.786.459,38	7.785.288,70		
Ativo Disponivel	27.026.335,01	14.425.173,72	12.570.633,28		
Haveres Financeiros	53.675,59	60.866,77	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	13.005.300,77	2.699.581,11	4.785.344,58		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	40.115.676,28	39.087.817,69	42.255.557,93		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	40.115.676,28	39.087.817,69	42.255.557,93	3.167.740,24	2.139.881,65

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista – CRC N°1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo152.pmd 12 29/9/2010, 17:41

## DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1°, Inciso II da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Quadro 08

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

FUNDO/ENTIDAD I FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

**ANO DE 2010** 

Valores expressos em RS

			Valores expressos em R\$
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2011	5.665.062,71	4.067.209,97	1.597.852,74
2012	6.013.457,87	4.566.329,32	1.447.128,55
2013	6.575.857,18	4.829.576,70	1.746.280,48
2014	7.148.903,13	5.236.188,87	1.912.714,26
2015	7.852.303,14	5.600.785,57	2.251.517,57
2016	7.930.826,17	6.131.238,25	1.799.587,92
2017	8.010.134,43	6.475.832,58	1.534.301,85
2018	8.090.235,78	6.920.625,72	1.169.610,06
2019	8.171.138,13	7.839.531,22	331.606,91
2020	8.252.849,51	8.092.481,19	160.368,32
2021	8.335.378,01	8.823.014,93	-487.636,92
2022	8.418.731,79	9.221.053,14	-802.321,35
2023	8.502.919,11	9.897.859,27	-1.394.940,16
2024	8.587.948,30	10.434.313,22	-1.846.364,92
2025	8.673.827,78	11.139.073,81	-2.465.246,03
2026	8.760.566,06	11.648.382,75	-2.887.816,69
2027	8.848.171,72	11.965.438,78	-3.117.267,06
2028	8.936.653,44	12.671.412,77	-3.734.759,33
2029	9.026.019,97	13.344.505,40	-4.318.485,43
2030	9.116.280,17	13.823.565,94	-4.707.285,77
2031	9.207.442,97	13.996.119,37	-4.788.676,40
2032	9.299.517,40	14.283.341,91	-4.983.824,51
2033	9.392.512,58	14.753.155,27	-5.360.642,69
2034	9.486.437,70	15.241.162,51	-5.754.724,81
2035	9.581.302,08	15.539.208,98	-5.957.906,90
2036	9.677.115,10	15.719.909,61	-6.042.794,51
2037	9.773.886,25	15.877.609,43	-6.103.723,18
2038	9.871.625,11	16.082.367,94	-6.210.742,83
2039	9.970.341,36	16.125.639,17	-6.155.297,81
2040	10.070.044,78	16.194.948,87	-6.124.904,09
2041	10.170.745,23	16.243.849,28	-6.073.104,05
2042	10.272.452,68	16.226.192,06	-5.953.739,38
2043	10.375.177,21	16.144.597,82	-5.769.420,61
2044	10.478.908,98	16.137.327,48	-5.658.418,50
2045	6.163.979,32	16.065.296,70	-9.901.317,38

RICHARD DUTZMANN Nome do Atuário Responsável / Registro nº: Atuário MIBA 935

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC Nº1SP249478/O-0 JOÃO NUNES DE FREITAS Resp. pelo Controle Interno

#### Extrato do Termo Aditivo

#### Processo nº 7320/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratada: Maria Cleci Paulino Obieto: locação de imóvel destinado a Creche Municipal, situada a Rua Pedro Silveira nº 430, Bairro Umuarama, Neste Municipio Valor Global do Contrato: R\$ 1.314,84( um mil trezentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 03(tres) meses, iniciando em 01/10/10. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo. JOÃO NUNES DE FREITAS Diretor Depto Administrativo

#### Extrato Termo Aditivo

#### Processo nº 3401/2009

Contratante: Prefeitura Municipal Itanhaém Contratada: Maria Cleci Paulino Obieto: locação de imóvel destinado a Creche Municipal, situada a a Rua Pedro Silveira nº 420, Bairro Umuarama, Neste Municipio. Valor Global do Contrato: R\$ 2.421.18 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Prazo: 03 (tres) meses, iniciando em 29/09/2010. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo. JOÃO NUNES DE FREITAS Diretor Depto Administrativo

## Prefeitura Municipal de Itanhaém

## Dispensa de Licitação

### Processo nº 7038/2010

Ante manifestação da Procuradoria Juridica, ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado a Estrada Gentil Perez nº 3005. Pg. Umuarama, neste Municipio, destinado a instalação da Creche Municipal, atendendo a Secretaria de Educação, com fundamento no art.24X, da Lei Federal nº 8666/93. CILENE CELIA RODRIGUES FORSSELL Secrertária de Educação

Processo nº 7038/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari Objeto: locação de imóvel situado a Estrada Gentil Perez nº 3005 - Pq. Umuarama, Neste Municipio,

Extrato de Contrato

destinado a instalalção da Creche Municipal. Valor Global do Contrato: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 04/09/2010.

JOÃO NUNES DE FREITAS Diretor Depto Administrativo

www.itanhaem.sp.gov.br

Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1°, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**ANO DE 2010** 

## I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE ITANHAEM

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	6.786.163,11	
Déficit		0,00
2. Ativo Permanente	17.438.670,91	15.444.011,43
Bens Móveis	1.397.518,73	345,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Titulos e Valores	0,00	0,00
Divida Ativa	1.256.840,81	735.662,57
Outros Créditos	14.784.311,37	14.708.003,86
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	0,00	0,00
4. TOTAIS	24.224.834,02	15.444.011,43
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	8.780.822,59

## II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	Saldo do	Receita	Ap	licação dos Recurs	sos	6.11	Saldo C/C
PODERES/ÓRGÃO:	Exercício	Realizada (2)	Despesa	Despesa	Despesa Paga	Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	vinculada à
	Anterior (1)	Realizada (2)	Empenhada	Liquidada	(3)	(1)+(2)-(3)	aplicação
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detainar a origem e a aplicação dos recursos obti	dos com a alienação de ativos para cada Orgão de cada Po	aer:
Não houve alienações de Ativos no exercic	io de 2.009	
JOÃO CARLOS FORSSELL	RONNIE ALEXANDRE ALELUIA	JOÃO NUNES DE FREITAS

Contabilista - CRC Nº1SP249478/O-0

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo152.pmd 29/9/2010 17:41

Prefeito Municipal

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Quadro 10 MUNICÍPIO DE ITANHAEM PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 2° QUADRIMESTRE - 2010

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

I - COMPARATIVOS.			v atores expres	303 em K3
	EXERCÍCIO ANTER	IOR	2° QUADRIMESTR	E
Receita Corrente Líquida	157.333.698,87		171.103.930,42	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	69.553.109,90	44,21	70.969.028,67	41,48
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			87.776.316,31	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	84.960.197,39	54,00	92.396.122,43	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Liquida	-3.319.390,28	0,00	-2.802.135,54	0,00
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	18.880.043,86	12,00	20.532.471,65	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	43.002.323,36	27,33	42.255.557,93	24,70
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	188.800.438,64	120,00	205.324.716,50	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	34.613.413,75	22,00	37.642.864,69	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	416.525,52	0,24
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	25.173.391,82	16,00	27.376.628,87	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	11.013.358,92	7,00	11.977.275,13	7,00
Excesso a regularizar				

## II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA Contabilista - CRC N°1SP249478/O-0

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno

www.**itanhaem**.sp.gov.br

29/9/2010 17:41





## III - DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	2.340.584,73
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	2.340.584,73

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da	Valor Contratado	-	Data da Liquidaçã	0	Liquidado no	C-11 D
Contratação	R\$	Principal	Juros	Encargos	Exercício - R\$	Saldo a Pagar
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00
//	0,00	//	//	//	0,00	0,00



www.**itanhaem**.sp.gov.br

29/9/2010, 17:41







## Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 3.661, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre afixação de placa identificadora permanente nas inaugurações de obras e equipamentos públicos, e dá outras providências". JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu,

nos termos do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1o - Na ocasião de inauguração de obras e equipamentos públicos municipais, deverá ser

contendo as seguintes informações: I - nomes do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da

afixada uma placa identificadora permanente,

II - informações sucintas a respeito dos serviços que serão instalados no próprio público a ser inaugurado;

III - data da inauguração.

Art. 2o - A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Registrado sob Protocolo no 1388/2010 Diretoria Geral, em 24 de setembro de 2010 Projeto de autoria do Vereador José Renato Costa de

Cássio Luiz Muniz Diretor Geral

												Anexo I - Moo	delo 10 - RGF
	1	DEMO	NSTE	ATIV	O DA	SDES	PESA	SCO	M PES	SOAT	,		
											4		
		(Artig	o 22; Artı	go 59, § .	l",incisos	II e IV e	§ 2° da 1	ei Compl	ementar 1	01/00)			
MUNICÍPIO DE ITANHAEM													
PODER LEGISLATIVO MUNIC	CIDAL												
2º QUADRIMESTRE DE 2010	JIPAL												
2" QUADRIMESTRE DE 2010												Valores ex	ressos em RS
DESPESAS COM PESSOAL	SET.	оит.	NOV.	DEZ.	JANEIRO	FE¥.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	263.386,26	254.588,58	291.218,66	355,996,07	288.384,54	288.041,91	291.429,75	295.787,10	265.311,21	269.596,61	269.881,38	304.757,89	3.438.379,96
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	48.272,73	48.269,86	49.631,92	42.750,85	86.559,84	10.614,60	90.954,96	7.641,60	89.240,25	48.118,40	47.986,54	49.845,80	619.887,35
Inativos	36.703,05	31.514,40	31.514,40	50.710,34	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	55.915,82	256.148,87
Pensionistas	14.528,27	13.230,80	13.230,80	20,759,05	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	22.220,47	97.531,68
Salário Família													0.00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	362.890,31	347.603,64	385.595,78	470.216,31	383.994,83	307.706,96	391.435,16	312.479,15	363.601,91	326.765,46	326.918,37	432.739,98	4.411.947,86
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	ì												
Indenização por demissão (inc. l)													0.00
Incentivos à demissão voluntária (in	nc.ll)												0,00
Decisão Judicial compet.anterior (in	ic.IV)												0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	362.890,31	347.603,64	385.595,78	470.216,31	383.994,83	307.706,96	391.435,16	312.479,15	363.601,91	326.765,46	326.918,37	432.739,98	4.411.947,86
	José R	lenato Costa	de Oliva			Aluizio da C	osta Marqu	es	A	lan Bellucci			
	President	e da Câmara	Municipal		Di	etor Divisão			Responsáv	el pelo Contr	ole Interno		

www.**itanhaem**.sp.gov.br





(Artigos 54 e	55 da LC 101/00	))		
(artigos e i e	20 101/0	,		
MUNICÍPIO DE ITANHAEM				
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
2° QUADRIMESTRE DE 2010				
I – COMPARATIVOS:				
	EXERCÍCIO ANT	ERIOR	2° QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	157.333.698,		171.103.930,42	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	4.288.708,35	2,72	4.411.947,86	2,58
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				
Limite Legal (art. 20)	9.440.021,93	6,00	102.266.235,82	6
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	(
0				
0			Inscrição de Restos a	
0			Inscrição de Restos a Pagar:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa			Pagar: Processados	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas			Pagar: Processados	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções:			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções:			Pagar: Processados Não Processado:	
III – DEMONSTRATIVOS:  Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10			Pagar: Processados Não Processado:	
Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos - C/Movimento Bancos - C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10 Total das Disponibilidades: Itanhaem, 27 de setembro de 2.010	Aluizio	da Cost	Pagar: Processados Não Processado: Total da Inscrição:	
Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10 Total das Disponibilidades:  Itanhaem, 27 de setembro de 2.010  José Renato Costa de Oliva			Pagar: Processados Não Processado: Total da Inscrição:  a Marques	
Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos - C/Movimento Bancos - C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10 Total das Disponibilidades: Itanhaem, 27 de setembro de 2.010		Divisão	Pagar: Processados Não Processado: Total da Inscrição:  a Marques de Finanças	
Disponibilidades financ.em 31/12/2010 Caixa Bancos – C/Movimento Bancos – C/Vinculadas Aplicações Financeiras Subtotal (-) Deduções: Valores compromissados a pagar até 31/12/10 Total das Disponibilidades:  Itanhaem, 27 de setembro de 2.010  José Renato Costa de Oliva		Divisão	Pagar: Processados Não Processado: Total da Inscrição:  a Marques	

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo152.pmd 18 29/9/2010, 17:41

## Boletim Oficial 19

## Habitação e Desenvolvimento Social e CMDCA selecionam projetos para Petrobras

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Centro de Captação e Monitoramento de Itanhaém (CECAMI), receberá entre os dias 4 e 8 de outubro, das 8 às 17 horas, projetos de entidades sociais para receberem aporte financeiro da Petrobras.

Somente poderão participar da avaliação as entidades que estiverem devidamente registradas no CMDCA. Todo o material deverá ser encaminhado ao CECAMI e os projetos serão avaliados pelo CMDCA, para posteriormente serem enviados à Petrobras. Os projetos sociais aprovados receberão recursos para o desenvolvimento das ações.

Os interessados podem entrar em contato com o CECAMI por meio do telefone (13) 3421-1800, ramal 115, falar com Weid Freitas Ramalho. Para informações, confira o edital completo da Petrobras. O CECAMI fica no Centro de Atendimento ao Cidadão. situado na avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna.

As propostas deverão ser encaminhadas, entre os dias 4 e 8 de outubro, na sede do CECAMI



## Praia do Sonho receberá Campeonato de Pipa no mês de outubro

O Fundo Social Solidariedade de Itanhaém, em parceria com o Departamento de Esportes, promoverá no dia 9 de outubro (sábado) o Campeonato Municipal de Pipa. O evento acontecerá na Praia do Sonho, a partir das 9 horas.

Poderão participar crianças a partir dos cinco anos, moradores de Itanhaém e de cidades próximas. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Cantina do Fundo Social do Paco Municipal Anchieta, localizado na avenida Washington Luiz, 75, Centro, mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível (feijão, óleo ou arroz), que serão destinados às famílias carentes do Município.

O campeonato tem como objetivo integrar a família, envolvendo pais, filhos e todos os familiares em uma atividade recreativa e de lazer, homenagear o



As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Cantina do Fundo Social do Paço Municipal Anchieta

Dia das Crianças - comemorado no dia 12 de outubro - e arrecadar alimentos.

CATEGORIAS - Serão avaliadas originalidade e beleza (a pipa mais trabalhada, detalhada e bonita); menor e maior tamanho e a que estiver empinada o mais distante do solo. Serão premiadas com medalhas as cinco melhores de cada categoria; o participante mais novo e o mais velho.

Para efeito de premiação, segundo a coordenação do evento, todas as pipas deverão ser empinadas e permanecer no ar por pelo menos dois minutos. Em caso de chuva ou mau tempo, o evento será transferido para o sábado sequinte.

Informações podem ser obtidas no Departamento de Esportes, por meio do telefone (13) 3421-1700.

## Itanhaém Prev renova certidão de regularidade por mais seis meses

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itanhaém. o Itanhaém-Prev, renovou o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), do Ministério de Previdência Social. Com mais este novo certificado, fica assegurado a Prefeitura a realização de acordos, empréstimos, financiamentos, subvenções e repasse de verbas dos governos Estadual e Federal.

O Certificado venceu a meianoite do dia 25 de novembro, mas foi renovado automaticamente no dia 26 de setembro. O novo documento foi garantido graças ao cumprimento integral por parte do Itanhaém-prev das 25 exigências do Ministério da Previdência.

O Instituto garantiu a renovação por mais 180 dias. Agora, a validade vai até 25 de março de

29/9/2010 17:41

2011. Para obter direito de atualização do CRP, o órgão teve como principal exigência prestar informações das atividades exercidas para o Ministério da Previdência Social.

Segundo o Superintendente do Itanhaém-Prev, o Instituto revalidando a sua regularidade, comprova que a administração atua de maneira transparente. "Esta renovação junto ao Ministério da Previdência Social mostra que tudo que estamos fazendo no Instituto está sendo bem feito e estritamente dentro da lei".

A renovação deste certificado é somente ratificada com o Município cumprindo permanentemente as exigências do Ministério da Previdência Social. O certificado pode ser verificado pela internet, no site www.previdencia.gov.br.

www.**itanhaem**.sp.gov.br



# PROJETO COLETA SELETIVA

## CONFIRA OS BAIRROS POR ONDE PASSARÃO OS AGENTES:

Segunda-feira

Bairros: Centro e Satélite

Terça-feira

Bairros: Savoy e Gaivota (lado praia e

morro)

Quarta-feira

Bairros: Praia do Sonho, Belas Artes (região da Chácara das Tâmaras e Santa

Terezinha)

Quinta-feira

Bairros: Guaraú, Baixio, Jardim Mosteiro e

Vila São Paulo

Sexta-feira

Bairros: Suarão, Ivoty e Belas Artes (região

do Jardim leda e Corumbá)

## Horário da coleta: 7 às 17 horas

Informações pelo telefone (13) 3421-1600 / Ramal 360 www.itanhaem.sp.gov.br



www.**itanhaem**.sp.gov.br

